

LEI Nº4912 /2022

Vereador Autor: Rond Macaé.

Modifica o art. 2º da Lei nº 4.943/2022, que dispõe sobre o controle de emissão de ruídos no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica o art. 2º da Lei nº 4.943/2022 com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 97 de de 2022

WELBERTH PORTO DE REZENDE PREFEITO